



**EDITAL**  
**(N.º 16/2023)**

**ALTERAÇÃO DO PDM DE VIANA DO ALENTEJO**

Abertura do período de discussão pública de 30 dias sobre a proposta da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo

----- Luís Miguel Fialho Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 1 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º do suprarreferido regime, que a Câmara Municipal decidiu, por deliberação tomada na sua reunião de 07/06/2023, em cumprimento do estabelecido no art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, adiante RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, aplicável por remissão operada pelo seu art.º 119.º, proceder à abertura de um período de discussão pública, durante 30 dias, sobre a proposta da 1.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo (PDMVA), para assegurar a sua conformidade e adequação ao quadro jurídico estabelecido pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual) e pelo RJIGT, em concreto no que se refere às novas regras relativas à classificação e à qualificação do solo, à incorporação das regras dos dois planos especiais de ordenamento do território em vigor no concelho: Plano de Ordenamento da Albufeira de Alvito e Plano de Ordenamento da Albufeira do Pego do Altar, à incorporação da redelimitação da Reserva Ecológica Nacional e à introdução das novas regras relativas às florestas e aos incêndios florestais e da carta de perigosidade de incêndio florestal, visando ainda proceder à alteração das regras relativas aos parâmetros de estacionamento (artigo 85.º do Regulamento do PDMVA), à previsão de um regime excecional e transitório para legalização de operações urbanísticas, à atualização da Reserva Agrícola Nacional decorrente da aprovação do Projeto do Circuito Hidráulico de Viana do Alentejo e respetivo Bloco de Rega e à integração do Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Alentejo. -----

----- Mais se informa que o período de discussão pública se inicia apenas depois de decorridos que sejam cinco dias da data de publicação do Aviso n.º 11816/2023 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de junho de 2023, conforme o n.º 2 do art.º 89.º RJIGT, pelo que decorre entre 29/06/2023 e 09/08/2023, e que a proposta



da 1.<sup>a</sup> alteração à 1.<sup>a</sup> revisão do PDMVA, e os demais elementos procedimentais, previstos no n.º 1 do art.º 89.º do RJIGT, se encontram disponíveis para consulta no Balcão Municipal sito na rua Brito Camacho n.º 13, em Viana do Alentejo, no horário de funcionamento dos serviços municipais, entre as 09h00 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h00, podendo também ser consultados no portal institucional do Município de Viana do Alentejo ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)). -----

----- Durante o período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, a entregar presencialmente no Balcão Municipal, e enviar por carta registada com aviso de receção (para Município de Viana do Alentejo, rua Brito Camacho n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo), ou ainda por correio eletrónico, para o endereço [daup@cm-vianadoalentejo.pt](mailto:daup@cm-vianadoalentejo.pt), podendo utilizar a ficha de participação disponibilizada para o efeito no portal institucional do Município de Viana do Alentejo ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)). -----

----- Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e divulgado no portal do município. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 22 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luis Miguel Fialho Duarte)